

Leilão

EQUIPAMENTOS DE LEITE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

AGRO+

SINTONIZE

Claro+tv CANAL 189
vivo CANAL 587
SKY CANAL 549
GO CANAL 567 **NEOVY**



OUTUBRO

27

dom - 9H30

agro
mercado
PROGRAMA

imagens meramente ilustrativas.

Condições de pagamento
30X

12 parcelas
sendo 6x3
e 6x2.

TRANSMISSÃO

REMATE
WEB

Faça seu cadastro com
antecipação

(11) 94141-1820 | **Barbara**
(43) 99123-7924 | **Bruno**
(43) 99118-7285 | **Adriano**

REALIZAÇÃO

agro
mercado
PROGRAMA

REMATE
MERCADO

TransSouzei

FINANCEIRA

target
FDC em parceria

INFORMAÇÕES

BRUNO - (43) 99123-7924
PAULO ÂNGELO - (11) 99656-1820
ADRIANO BISPO - (43) 99118-7285
LOGISTA P/ ENTREGA - (43) 99617-6484

PATROCÍNIO

CHEVROLET

Safra

ivomec

MATSUDA

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(s) ou produto(s) agrobiológicos, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pelo Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convivado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convivado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ACESSÓRIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIAÇO, o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OCÍTO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEADOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escola do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, destino(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEADOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convivado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEADOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os seus dados, cadastros, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a ser arbolado, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vindo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avaliação, caso seja solicitado pelo VENDEADOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possa cadastrar aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplimento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de analista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele está ciente de todas as regras detalhadas neste regulamento de leilão. Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outros pessoas. 3. DO LEILÃO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEADOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará à mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406§ CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEADOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEADOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEADOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PREENHIZES RECEPTORA: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEADOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEADOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEADOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEADOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acatamento serão apurados na proporção da responsabilização de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEADOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEADOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasala-la segundo critério do VENDEADOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEADOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEADOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, ou, em comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha vitrea, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do óvulo far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreende todos os óvulos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá o do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbvio alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEADOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEADOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreçados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apreçado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente durante o leilão irrevogável e irrevogável divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado por Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEADOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO. 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final de venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo consideram-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEADOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastrado do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez que o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Cartá Ara com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEADOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) insstrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão do(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do animal(is) e/ou produto(s) de (e) neutra responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".


Acesse nosso **site!**

Quer comprar seu lote de equipamento
através de **credito rural???**

Entre em contato, Antecipe a liberação
doseu cadastro e faça **ótimos negócios.**

Deixe a burocracia com a gente!

Serviços

 Implementos agrícolas

 Equipamentos

 Crédito rural



Paulo Ângelo
11 99656 1820

Barbara ou Katy Mathias
11 94141-1820



Lote: 004

BARRACÃO

PRATA/MG

QUANTIDADE: 01



BARRACÃO

- MEDIDAS:

78X29 M² (2.262 M²)

13M DE ALTURA

- COMPÕE A ESTRUTURA:

TELHAS, TERÇAS E PILARES DE FERRO



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 005

REVOLVEDOR DE CAMA DESTROYER 2.0

PRATA/MG

QUANTIDADE: 01



MARCA WATANABE

O DESTROYER FOI PROJETADO PARA OS TRABALHOS DE COMPOSTAGEM. O EQUIPAMENTO PERMITE REVOLVIMENTO E NIVELAMENTO DA CAMA EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO, PERMITINDO MAIOR AERAÇÃO, ALÉM DA REDUÇÃO DE CUSTOS, GERANDO MAIOR BEM ESTAR ANIMAL.



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 008

TANQUE KEPLER WEBER

LINS/SP

QUANTIDADE: 01



*TANQUE KEPLER WEBER
CAPACIDADE 3.000 LITROS*

Lote: 009

CARRETA GRANELEIRA TANKER 10000

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

QUANTIDADE: 01



CARRETA GRANELEIRA TANKER 10.000

MARCA: JAN

ANO 2017

ROTAÇÃO DA TDP 540 RPM

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 10000L

CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 10000KG

CAPACIDADE EM SACAS (SOJA) 125

CAPACIDADE DE DESCARGA 46 SACOS/MIN

TEMPO DE DESCARGA 320MM

PNEU 18 4 30



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 017

GERADOR NAGANO

JATAÍ/GO

QUANTIDADE: 01



*GERADOR NAGANO DIESEL
MODELO ND30000E53
30KVA*

Lote: 018

NISSAN FRONTIER

JATAÍ/GO

QUANTIDADE: 01



*VERSÃO LE
ANO 2010/2011
234.500KM
CÂMBIO ZERO NA GARANTIA
UMA MÁQUINA TOP!!*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 019

TRATOR CBT 1105

JATAÍ/GO

QUANTIDADE: 01



DIREÇÃO HIDRÁULICA

PNEUS REVESTIDOS

LÂMINA TATU

MOTOR 6 CILINDROS BOM, UM TRATOR RELÍQUIA PRO COLECIONADOR

CÂMBIO HIDRÁULICO (REVISADO E FUNCIONANDO)

EIXO DIANTEIRO MERCEDES BENZ



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 024

TANQUE BOUMATIC 1500L

JATAÍ/GO

QUANTIDADE: 01



*TANQUE MARCA BOUMATIC
CAPACIDADE 1500L
4 ORDENHAS*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 032

TANQUE DE REFRIGERAÇÃO 2000LT ICOMAR

PIRAÍ DO SUL/PR

QUANTIDADE: 01



*TANQUE DE REFRIGERAÇÃO MARCA ICOMAR
TRIFÁSICO
CAPACIDADE 2000 LT
ANO 1999*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 033

TANQUE DE REFRIGERAÇÃO 2000LT ICOMAR

PIRAÍ DO SUL/PR

QUANTIDADE: 01



*TANQUE DE REFRIGERAÇÃO MARCA ICOMAR
TRIFÁSICO
CAPACIDADE 2000 LT
ANO 1999*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 034

TANQUE DE REFRIGERAÇÃO 1600 LT BOZIO

PIRAÍ DO SUL/PR

QUANTIDADE: 01



*TANQUE DE REFRIGERAÇÃO MARCA BOZIO
TRIFÁSICO
CAPACIDADE 1600 LT
ANO 2015*



Lote: 039

CARRETA BASCULANTE PARA TRATORES COR VERMELHA

JUSSARA/GO

QUANTIDADE: 01



*CARRETA BASCULANTE PARA TRATORES COR VERMELHA
CARRETA 04 RODAS SOBRE-GUARDA PARA TRANSPORTE DE SILAGEM
CAPACIDADE 06 TONELADAS
VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA



Lote: 040

ENSILADEIRA JF C120

JUSSARA/GO

QUANTIDADE: 01



*ENSILADEIRA JF C120
ANO 2021/2022
ACIONAMENTO TRATORIZADO
LARGURA DE TRABALHO 1M
12 FACAS
01 ROTOR
PESO 851 KG
POTÊNCIA NA TDP 65 A 95 CV
PRODUÇÃO ATÉ 35 TON/H²
04 ROLOS RECOLHEDORES
RPM NA TDP 540 RPM
TAMANHOS DE PICADO 24 (2 A 36 MM)
TRANSMISSÃO CAIXA E CARDAN*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 041

GRADE CRI BALDAN

JUSSARA/GO

QUANTIDADE: 01



GRADE CRI BALDAN
14/28
CONTROLE REMOTO INTERMEDIÁRIO
ANO 2021



VEJA A PLAYLIST:
 YouTube

PRÉ-LANCE



Lote: 042

TRATOR NEW HOLLAND TL5-100

JUSSARA/GO

QUANTIDADE: 01



TRATOR NEW HOLLAND TL5-100

ANO 2022

TRAÇADO GABINADO

POTENCIA 100 CV

COM REDUTOR

780 HORAS TRABALHADAS

SEMINOVO



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 043

VAGÃO GIROMIX 1.9 MENTA

JUSSARA/GO

QUANTIDADE: 01



VAGAO GIROMIX 1.9 MENTA
ANO 2023
SEM BALANÇA
AUTO CARREGÁVEL COM RODAS



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 044

PULVERIZADOR AGRICOLA CONDOR M12-75 JACTO

GOIANIA/GO

QUANTIDADE: 03



BARRA DE 12 M

TANQUE DE 600L EM POLIETILENO

RESISTENTE AOS IMPACTOS E CORROSÕES

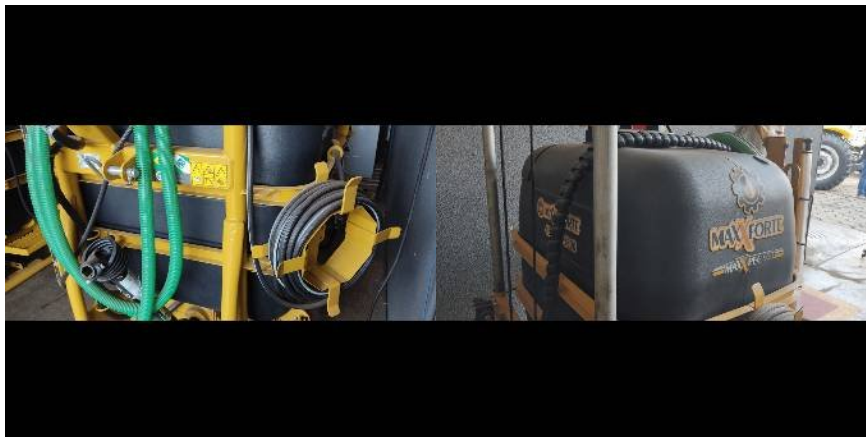
BOMBA DE PISTÕES COM CAMISA DE CERÂMICA ALTAMENTE RESISTENTE AO DESGASTE

FILTRO COM FECHO RÁPIDO PARA FACILITAR A LIMPEZA. SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE TELAS DE AÇO INOX

Lote: 045

PULVERIZADOR AGRICOLA MAXX 600 PEC

QUANTIDADE: 08 (GOIANIA/GO: 06 – JUSSARA/GO: 02)



*PESO VAZIO 210 KG
COMPRIMENTO: 1,50M
LARGURA: 1,65M
ALTURA: 2,40M
FAIXA DE APLICAÇÃO A 1,6M DE ALTURA: 14 METROS
TANQUE DE CALDA: 600L
RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA: 15L
BOMBA DE ÁGUA: JP-40 L/MIN*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 046

PLANTADORA VALTRA HI COMPACT 6 LINHAS

QUANTIDADE: 03 (JUSSARA/GO: 01 – GOIANIA/GO: 01)



*MODELO 15% MAIS LEVE DO QUE A PRINCIPAL CONCORRENTE, PROPORCIONANDO ECONOMIA
DE COMBUSTÍVEL AO EXIGIR ENTRE 10 A 20 CV MENOS POTÊNCIA DO TRATOR.
DISCO DUPLO DESENCONTRADO
FACÃO FIXO
FACÃO DESARME-ARME
ESPAÇAMENTO VARIADO ENTRE 40 A 90 CM*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 047

DISTRIBUIDOR MONODISCO LANCER MDPO 600

QUANTIDADE: 13 (GOIANIA/GO: 10 – PORANGATU/GO: 01 – JUSSARA/GO:02)



SISTEMA DE ACOPLAMENTO: CAT, I E II TRÊS PONTOS

CAPACIDADE: 06 M³ / 0,9M³

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 6 A 22

ROTAÇÃO TDP: 540 RPM

ALTURA DOS DISCOS AO SOLO DURANTE OPERAÇÃO: 750MM

ALTURA: 1.200 / 1.400MM

COMPRIMENTO: 1.860MM

PESO VAZIO APROX. COM PNEUS: 100/107 KG



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 048

DISTRIBUIDOR PENDULAR LANCER PPO 600

QUANTIDADE: 05 (GOIANIA/GO: 04 – JUSSARA/GO: 01)



DISTRIBUIÇÃO COM PÊNDULO PARA TRATORES DE MENOR POTÊNCIA EM CULTURAS MAIS COMPACTAS

APLICA DIVERSOS PRODUTOS COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

REALIZA A APLICAÇÃO LATERAL PARA QUALQUER UM DOS LADOS

CAPACIDADE: 0,6M³/0,9M³

CAPACIDADE DE CARGA RECOMENDADA: 600 KG / 900 KG

LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 06 A 18

ROTAÇÃO DA TDP: 540 RPM

ALTURA DO PÊNDULO AO SOLO RECOMENDADA: 750MM

CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE DO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATOR: 2.000 KGF

ALTURA: 1.200MM

LARGURA: 1.325MM

COMPRIMENTO: 1.860MM

PESO VAZIO APROX. COM PNEUS: 115/122 KG



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 049

COLHEDORA DE FORRAGENS JF 1300 AREA TOTAL

QUANTIDADE: 02 (JUSSARA/GO: 01 – GOIANIA/GO: 01)



COLHEDORA DE FORRAGENS JF 1300 AREA TOTAL JF

ACIONAMENTO TRATORIZADO

LARGURA DE TRABALHO 1.3 M

FACAS: 16

ROTORES: 01

PESO: 1.895 KG

POTÊNCIA NA TDP: 90 A 140 CV

PRODUÇÃO: ATÉ 48 TON/H²

ROLOS RECOLHEDORES: 04

TAMANHO DO PICADO: 12 (3,0 A 21MM)

TRANSMISSÃO: CAIXA E CARDAN



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 050

PLANTADORA HIDRAULICA VALTRA 4 LINHAS

GOIÂNIA/GO

QUANTIDADE: 01



*04 LINHAS COM ESPAÇAMENTO DE 50CM
KIT CONDUTOR FLEXÍVEL
KIL SULCADOR DESARME-ARME E DISCO DUPLO
LIMITADOR ANGULAR FIXO E COMPACTADOR PLANO
PORT*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 051

TRATOR AGRICOLA BM 110 VALTRA

GOIÂNIA/GO

QUANTIDADE: 01



TRATOR AGRICOLA BM 110 VALTRA

4X4

POTÊNCIA 110 CV

ANO 2007

HORÍMETRO: 2.361

EIXO TRASEIRO: 23.1-30

PLATAFORMADO



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 052

TRATOR AGRICOLA T230 VALTRA USADO

GOIÂNIA/GO

QUANTIDADE: 01



*TRATOR AGRICOLA T230 VALTRA USADO
TRAÇADO COM CABINE
ANO 2020
HORÍMETRO: 5.080
RODADO TRASEIRO MICHELIN 710/70R38*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 053

GRADE ARADORA GAPCR 14-34-9,0 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO

QUANTIDADE: 01



*MODELO COM 14 DISCOS
LARGURA DE CORTE 2.210 MM
ESPAÇAMENTO 340MM
PESO: 3.050KG
POTÊNCIA 120 A 140 CV*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 054

DISTRIBUIDOR DE CAL E ADUBO DCA2 7500 MC MARCHESAN

QTD.: 04 (GOIANIA/GO: 02 – JUSSARA/GO: 01 – PORANGATU/GO: 01)



CAPACIDADE DE CARGA 3,75M³
ESTEIRA EM AÇO INOX
DISTRIBUIÇÃO (CALCÁRIO SECO) ATÉ 7.200 KG/HA
LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO: 14 A 16M
RODADO: BALANCIM / TANDEM
PNEUS STANDARD: 11L15
ROTAÇÃO NA TDP / DISTRIBUIDOR: 540/820 RPM
BITOLA 1545MM
COMPRIMENTO TOTAL 4700MM
LARGURA TOTAL 1860MM
ALTURA TOTAL 1840MM
POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR 90-100 CV
PESO – DCA² MC 1196 KG
PESO – DCA² RD 1250 KG



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 056

ROCADEIRA DE ARRASTO ROAT2 1700 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO

QUANTIDADE: 02



LARGURA DE CORTE 1.680 MM

ROÇADORES: 02

ALTURA DE CORTE 120 – 280 MM

ACOPLAMENTO AO TRATOR: BARRA DE TRACÇÃO / TOMADA DE POTÊNCIA

ROTAÇÃO DOS ROÇADORES A 540 RPM DA TDP: 940 RPM

POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR 60 CV

LARGURA TOTAL 2.090 MM

COMPRIMENTO TOTAL 2.960 MM

ALTURA TOTAL 1.200 MM

PESO 780 KG



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 057

GUINCHO 2T TURIM

GOIÂNIA/GO

QUANTIDADE: 06



GBT 2 TON. GUINCHO BIG-BAC C-PN.11L TURIM

ALTURA MÁXIMA 6,4M

GIRO DAS RODAS 360°

GIRO DA LANÇA 90°

LANÇA COM MAIOR ALCANCE (CAÇAMBAS, CARRETAS E PLANTADEIRAS)

EIXO RETO (MAIOR APROXIMAÇÃO DA PLANTADEIRA)

VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA

TORRE COM REFORÇOS EXTERNOS (LONGARINAS CTP)

PINOS E ACESSÓRIOS REFORÇADOS



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 058

COLHEITADEIRA AXIAL CASE

GOIÂNIA/GO

QUANTIDADE: 01



COLHEITADEIRA AXIAL MOD 2388 CASE

ANO 2006

CHASSI: HCC0032382

PLATAFORMA CARACOL 25 PÉS

8050 HORAS



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 059

GRADE ARADORA 14 DISCOS GAPCR 14-34-9,0 MARCHESAN

GOIÂNIA/GO

QUANTIDADE: 01



DISCOS: 14

LARGURA DE CORTE: 2.210 MM

DIMENSÕES DOS DISCOS: 34" X 9,00 MM

ESPAÇAMENTO 340 MM

PESO 3.050 KG

POTÊNCIA REQUERIDA: 140 – 160 CV



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 063

PULVERIZADOR AGRICOLA DE BARRA MAXX2019 2000LTS

GOIÂNIA/GO

QUANTIDADE: 01



*MAXX 2019 V
BARRA 19M DE PÉ COMPLETA COM TRIJET CANO INOX, JOGO DE BICO CONE PRETO
JOGO DE BICO EXTRA
BOMBA JP150
COMANDO ELETRICO HIDRAULICO 3 VIAS
COMANDO ELETRICO AGUA 7 VIAS CONJUGADO SEM FIO COM BATERIA INTERNA
INCORPORADOR LATERAL E LAVA FRASCO
HIDROCARREGADOR*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 064

GUINCHO BAG GIRATORIO 2.0 SOLLUS

ITUMBIARA/GO

QTD.: 13 (JUSSARA/GO: 07 – PORANGATU/GO: 03 – GOIANIA/GO: 01 – ITUMBIARA/GO: 02)



GUINCHO BAG GIRATORIO 2.0 SOLLUS

ELEVAÇÃO 5.9 M E BARRA DE ENGATE NO 3º PONTO

CARGA PARA LEVANTE 2000 KG

ARO-PNEUS: 15 – 11 L 15

ALTURA COM PNEUS 3.540 MM

LARGURA COM PNEUS : 2.370 – 3.070 MM

PESO 850 KG

LEVANTE TOTAL 5.900 MM

POTÊNCIA MÍNIMA RECOMENDADA PARA TRATOR: 120 CV – COMANDO DUPLO



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 065

ROCADEIRA DE ARRASTO ROAT2 3400 MARCHESAN

QTD.: 04 (ITUMBIARA/GO: 02 – JUSSARA/GO: 01 – PORANGATU/GO: 01)



LARGURA DE CORTE 3.350 MM

ROÇADORES: 04

ALTURA DE CORTE 120 – 280 MM

ACOPLAMENTO AO TRATOR: BARRA DE TRACÇÃO / TOMADA DE POTÊNCIA

ROTAÇÃO DOS ROÇADORES A 540 RPM DA TDP: 940 RPM

POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR 70 CV

LARGURA TOTAL 3.780 MM

COMPRIMENTO TOTAL 3.010 MM

ALTURA TOTAL 1.200 MM

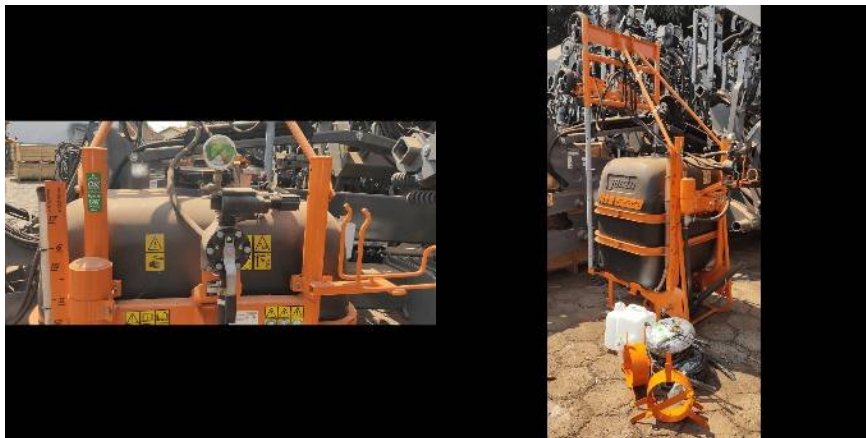
PESO 1.240 KG



Lote: 066

PULVERIZADOR AGRICOLA DE BARRAS JACTO

QUANTIDADE: 20 (GOIANIA/GO: 16 – JUSSARA/GO: 03 – ITUMBIARA/GO: 01)



TAMANHO DE ÁREA ACIMA DE 500 HA
RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE 600L EM POLIETILENO
AGITAÇÃO DA CALDA HIDRÁULICA
RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ LIMPEZA 15L EM POLIETILENO
FILTRO DE SUCÇÃO FVS-100 CAPACIDADE 100L/MIN / MALHA 60
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO PISTÃO
VAZÃO MÁXIMA 38L/MIN / POTÊNCIA CONSUMIDA 2 CV
COMANDO DE PULVERIZAÇÃO 2 VIAS POR ALAVANCA
PRESSÃO MÁXIMA 150 PSI
BARRAS DE 2,2M (10M FAIXA DE APLICAÇÃO) COM ACIONAMENTO MANUAL ALTURA ATÉ 2,20 M
RAMAIS (MANGUEIRA) COM ESPAÇ. ENTRE BICOS RAMAL CENTRAL 1,40M E BARRA LATERAL 2,0M
PORTA-BICOS MONOJET
COMPRIMENTO 1,25 M
LARGURA 1,40 M
ALTURA 3,30 M
PESO 200 KG (MÁQUINA VAZIA)
VELOCIDADES DE TRABALHO: PULVERIZAÇÃO 2 A 6 KM/H
MODELO CONDOR BC 610 PEC

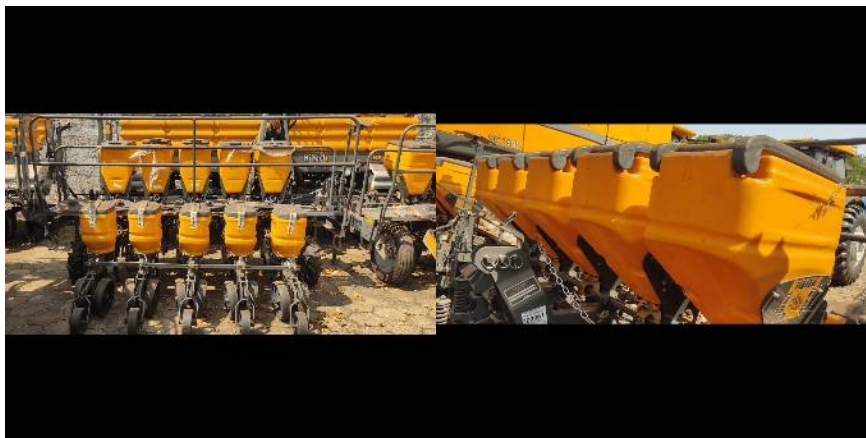


Lote: 067

PLANTADORA VALTRA HITECH 10 LINHAS

ITUMBIARA/GO

QUANTIDADE: 03



*CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ADUBO 1.420L
CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE SEMENTES 650L
POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA 120 CV*



VEJA A PLAYLIST:



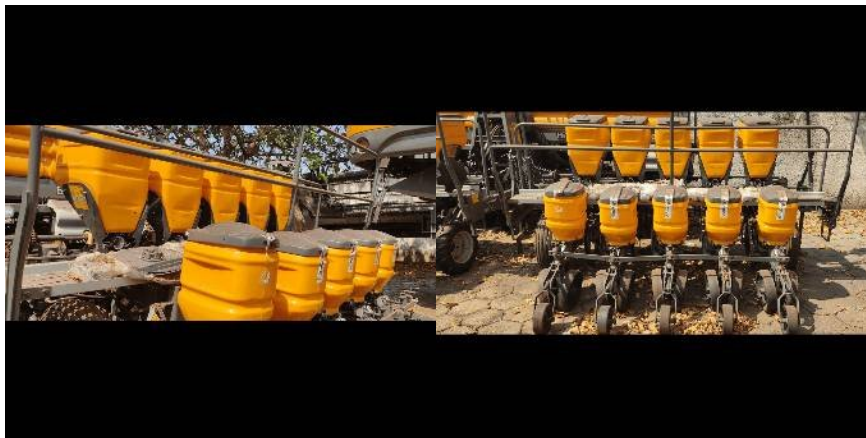
PRÉ-LANCE



Lote: 068

PLANTADORA VALTRA COMPACT 5 LINHAS

QUANTIDADE: 03 (ITUMBIARA/GO: 02 / GOIANIA/GO: 01)



*ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS 45 CM
CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ADUBO 350L
CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE SEMENTES 160L
POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA 60 CV*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 070

COLHEDORA JF C-120

PIRACANJUBA/GO

QUANTIDADE: 01



COLHEDORA JF C-120



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE

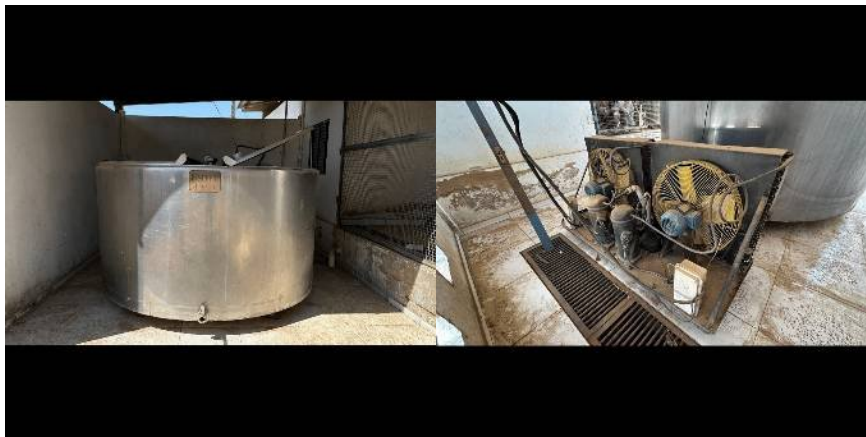


Lote: 078

TANQUE ETSCHIED TECHNO

COCALZINHO DE GOIÁS/GO

QUANTIDADE: 01



*CAPACIDADE 6000L
MONOFÁSICO*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE

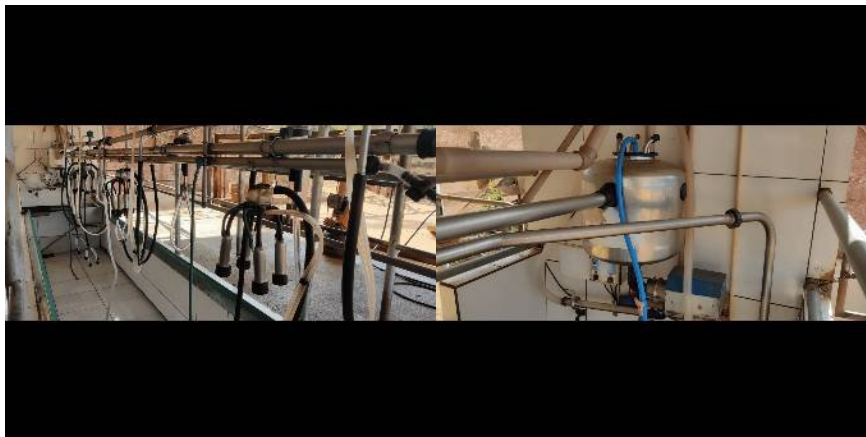


Lote: 079

ORDENHA SULINOX

RIO VERDE/GO

QUANTIDADE: 01



ORDENHA SULINOX COM ADAPTAÇÕES



Lote: 084

ESCAVADEIRA NEW HOLLAND E215

RANCHARIA/SP

QUANTIDADE: 01



ESCAVADEIRA NEW HOLLAND E215

HORAS: 3700

ANO: 2013



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 085

ROÇADEIRA DE ARRASTO

RANCHARIA/SP

QUANTIDADE: 03



ROÇADEIRA DE ARRASTO



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 088

TANQUE SULINOX 2000L

CANAPOLIS/MG

QUANTIDADE: 01



TANQUE SULINOX 2000L
2 ORDENHAS
ANO 2015



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 089

TANQUE FRIOLEITE 1500L

CANAPOLIS/MG

QUANTIDADE: 01



TANQUE FRIOLEITE 1500L
1 ORDENHA
ANO 2010



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 090

COLHEDORA DE FORRAGENS MODELO PECUS 9004

CACERES/MT

QUANTIDADE: 01



*COLHEDORA DE FORRAGENS MODELO PECUS 9004
MARCA NOGUEIRA*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 091

GRADE ARADORA 14 DISCOS TATU

CACERES/MT

QUANTIDADE: 01



*GRADE ARADORA 14 DISCOS
MARCA TATU
DE ARRASTO, SEM PNEUS*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 092

TRATOR MASSEY FERGUSON 290

CACERES/MT

QUANTIDADE: 01



TRATOR MASSEY FERGUSON 290

HORAS: 4116

3 ALAVANCAS

ANO 1997



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 093

VAGÃO FORRAGEIRO IPACOL INOX 6.0

LARANJAL PAULISTA/SP

QUANTIDADE: 01



*VAGÃO FORRAGEIRO IPACOL INOX 6.0
COM BALANÇA, COM FRESA, COM INOX
ANO 2015*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 094

COLHEDORA DE FORRAGENS MENTA MIT

CAJURU/SP

QUANTIDADE: 01



COLHEDORA DE FORRAGENS PREMIUM FLEX ATM 1.2

MARCA MENTA MIT

ANO 2024

AREA TOTAL

COLHEDORA: 2016

PLATAFORMA: 2024



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 095

VAGÃO MISTURADOR GIROMIX 1.5 INOX AUTOCARREGAVEL

CAJURU/SP

QUANTIDADE: 01



VAGÃO MISTURADOR GIROMIX 1.5 INOX AUTOCARREGAVEL

MARCA MENTA MIT

ANO 2021

EQUIPAMENTO NOVO



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 096

PLANTADEIRA VENCE TUDO 5 LINHAS

CAJURU/SP

QUANTIDADE: 01



*PLANTADEIRA MARCA VENCE TUDO
MODELO SA H 7300 5 LINHAS
ANO 2020
PARA SOJA, MILHO, TRIGO, ARROZ E AZEVÉM*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 097

PULVERIZADOR VALTRA BS3330

GOIANIA/GO

QUANTIDADE: 01



PULVERIZADOR BS3330

CLASSE III

CHASSI: 3330619356

MARCA VALTRA

ANO: 21/21

*MOTOR AGCO POWER 200 CV, 6 CIL., TURBO INTERCOOLER// INST BOMBA INOX//INST
AUTOGUIDE DECIMETRICO//HIDROSTÁTICA 4X4, 3 VELOCIDADES//TANQUE DE PRODUTO
3.000L//9 SEÇÕES DE BARRA//BARRA DE 30 METROS 20 POLEGADAS (50CM) ENTRE
BICOS//ADAPTADO PARA BICOS DE ACABAMENTO//CHASSI FLEX FRAME*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE

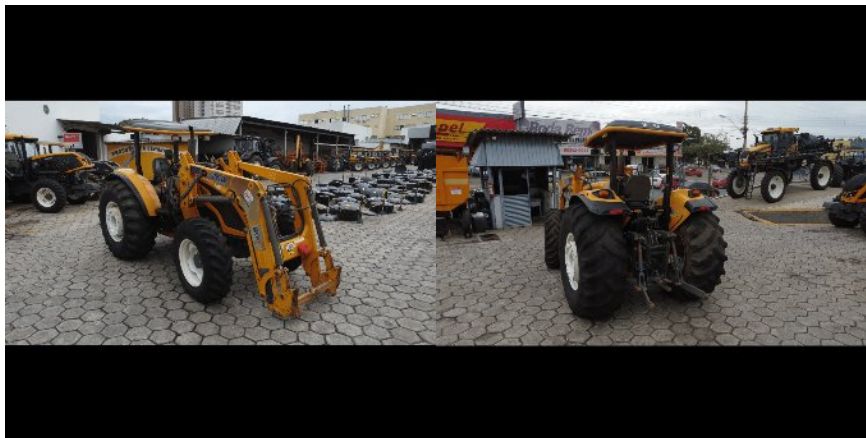


Lote: 098

TRATOR VALTRA A134

GOIANIA/GO

QUANTIDADE: 01



TRATOR AGRICOLA A134

CHASSI: A13L489066

MARCA: VALTRA

ANO: 17/18

HORÍMETRO: 4.300



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 102

PULVERIZADOR VALTRA VT CLASSE III R530

ITUMBIARA/GO

QUANTIDADE: 01



PULVERIZADOR VT CLASSE III R530

CHASSI: R530680892

MARCA: VALTRA

ANO: 23 / 23

HORÍMETRO: 512 HORAS

MOTOR AGCO POWER 200 CV, 6 CIL., TURBO INTERCOOLER TANQUE DE PRODUTO 3.000L

RODAGEM 380/90R46 STANDARD - VÃO LIVRE 1,65M

BARRA DE 32 METROS 20 POLEGADAS (50CM) ENTRE BICOS

AUTOGUIDE NOVATEL 3000 DM

LIQUID LOGIC

CONTROLE DE BARRAS - CTRL. SENSOR DE ALTURA AUTOMÁTICO E S/ AUTOMAÇÃO DA

ROTAÇÃO DO QUADRO CENTRAL + 9 SESSÕES A



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE

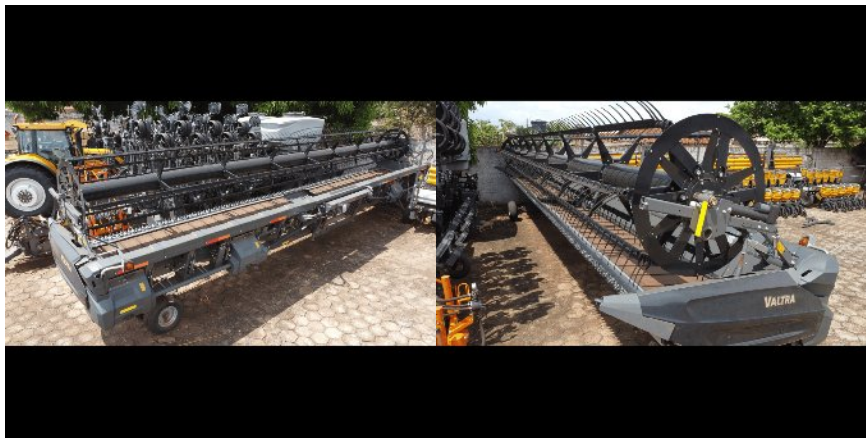


Lote: 103

PLATAFORMA FLEX DRAPER

ITUMBIARA/GO

QUANTIDADE: 01



PLATAFORMA FLEX DRAPER 40 PES

CHASSI: 9340662998

ANO: 22/22



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 104

02 VENTILADORES EQUIPAVES MONOFÁSICO

SÃO PEDRO/SP

QUANTIDADE: 02



02 VENTILADORES MARCA EQUIPAVES

MONOFÁSICOS

EQUIPADOS COM MOTOR WEG

1,72 ALTURA X 1,72 LARGURA

CORPO EM FIBRA DE VIDRO

RESISTENTE A AMÔNIA, SAIS MINERAIS COMPOSTO NO AR E DEJETOS DOS ANIMAIS,

AUMENTANDO SUA DURABILIDADE PARA REPAROS E MANUTENÇÕES.

POTÊNCIA 1CV

Lote: 105

02 VENTILADORES EQUIPAVES MONOFÁSICO

SÃO PEDRO/SP

QUANTIDADE: 02



02 VENTILADORES MARCA EQUIPAVES

MONOFÁSICOS

EQUIPADOS COM MOTOR WEG

1,72 ALTURA X 1,72 LARGURA

CORPO EM FIBRA DE VIDRO

RESISTENTE A AMÔNIA, SAIS MINERAIS COMPOSTO NO AR E DEJETOS DOS ANIMAIS,

AUMENTANDO SUA DURABILIDADE PARA REPAROS E MANUTENÇÕES.

POTÊNCIA 1CV

Lote: 106

02 VENTILADORES EQUIPAVES MONOFÁSICO

SÃO PEDRO/SP

QUANTIDADE: 02



02 VENTILADORES MARCA EQUIPAVES

MONOFÁSICOS

EQUIPADOS COM MOTOR WEG

1,72 ALTURA X 1,72 LARGURA

CORPO EM FIBRA DE VIDRO

RESISTENTE A AMÔNIA, SAIS MINERAIS COMPOSTO NO AR E DEJETOS DOS ANIMAIS,

AUMENTANDO SUA DURABILIDADE PARA REPAROS E MANUTENÇÕES.

POTÊNCIA 1CV



Lote: 107

02 VENTILADORES EQUIPAVES MONOFÁSICO

SÃO PEDRO/SP

QUANTIDADE: 02



02 VENTILADORES MARCA EQUIPAVES

MONOFÁSICOS

EQUIPADOS COM MOTOR WEG

1,72 ALTURA X 1,72 LARGURA

CORPO EM FIBRA DE VIDRO

RESISTENTE A AMÔNIA, SAIS MINERAIS COMPOSTO NO AR E DEJETOS DOS ANIMAIS,

AUMENTANDO SUA DURABILIDADE PARA REPAROS E MANUTENÇÕES.

POTÊNCIA 1CV

Lote: 108

02 VENTILADORES EQUIPAVES MONOFÁSICO

SÃO PEDRO/SP

QUANTIDADE: 02



02 VENTILADORES MARCA EQUIPAVES
MONOFÁSICOS
EQUIPADOS COM MOTOR WEG
1,72 ALTURA X 1,72 LARGURA
CORPO EM FIBRA DE VIDRO
RESISTENTE A AMÔNIA, SAIS MINERAIS COMPOSTO NO AR E DEJETOS DOS ANIMAIS,
AUMENTANDO SUA DURABILIDADE PARA REPAROS E MANUTENÇÕES.
POTÊNCIA 1CV



Lote: 109

02 VENTILADORES EQUIPAVES TRIFÁSICO

SÃO PEDRO/SP

QUANTIDADE: 02



02 VENTILADORES EQUIPAVES
TRIFÁSICOS
EQUIPADOS COM MOTOR WEG
1,72 ALTURA X 1,72 LARGURA
CORPO EM FIBRA DE VIDRO
RESISTENTE A AMÔNIA, SAIS MINERAIS COMPOSTO NO AR E DEJETOS DOS ANIMAIS,
AUMENTANDO SUA DURABILIDADE PARA REPAROS E MANUTENÇÕES.
POTÊNCIA 1CV



Lote: 110

02 VENTILADORES EQUIPAVES TRIFÁSICO

SÃO PEDRO/SP

QUANTIDADE: 02



*02 VENTILADORES EQUIPAVES
TRIFÁSICOS
EQUIPADOS COM MOTOR WEG
1,72 ALTURA X 1,72 LARGURA
CORPO EM FIBRA DE VIDRO
RESISTENTE A AMÔNIA, SAIS MINERAIS COMPOSTO NO AR E DEJETOS DOS ANIMAIS,
AUMENTANDO SUA DURABILIDADE PARA REPAROS E MANUTENÇÕES.
POTÊNCIA 1CV*



Lote: 111

02 VENTILADORES EQUIPAVES TRIFÁSICO

SÃO PEDRO/SP

QUANTIDADE: 02



*02 VENTILADORES EQUIPAVES
TRIFÁSICOS*

EQUIPADOS COM MOTOR WEG

1,72 ALTURA X 1,72 LARGURA

CORPO EM FIBRA DE VIDRO

RESISTENTE A AMÔNIA, SAIS MINERAIS COMPOSTO NO AR E DEJETOS DOS ANIMAIS,

AUMENTANDO SUA DURABILIDADE PARA REPAROS E MANUTENÇÕES.

POTÊNCIA 1CV

Lote: 112

02 VENTILADORES EQUIPAVES TRIFÁSICO

SÃO PEDRO/SP

QUANTIDADE: 02



02 VENTILADORES EQUIPAVES
TRIFÁSICOS
EQUIPADOS COM MOTOR WEG
1,72 ALTURA X 1,72 LARGURA
CORPO EM FIBRA DE VIDRO
RESISTENTE A AMÔNIA, SAIS MINERAIS COMPOSTO NO AR E DEJETOS DOS ANIMAIS,
AUMENTANDO SUA DURABILIDADE PARA REPAROS E MANUTENÇÕES.
POTÊNCIA 1CV



Lote: 113

02 VENTILADORES EQUIPAVES TRIFÁSICO

SÃO PEDRO/SP

QUANTIDADE: 02



02 VENTILADORES EQUIPAVES
TRIFÁSICOS
EQUIPADOS COM MOTOR WEG
1,72 ALTURA X 1,72 LARGURA
CORPO EM FIBRA DE VIDRO
RESISTENTE A AMÔNIA, SAIS MINERAIS COMPOSTO NO AR E DEJETOS DOS ANIMAIS,
AUMENTANDO SUA DURABILIDADE PARA REPAROS E MANUTENÇÕES.
POTÊNCIA 1CV



Lote: 114

20 BICOS DE PISTA DE ALIMENTAÇÃO

SÃO PEDRO/SP

QUANTIDADE: 20



	 bar	TAMA- NHO DE GOTA	VAZÃO DE UM BICO EM l/min
TF-5 (50)	1,0	UC	2,28
	1,5	UC	2,79
	2,0	UC	3,22
	2,5	XC	3,60
	3,0	XC	3,95

PARA CANO 32MM
COM ANTI GOTEJOS
ATENDE UM RAIOS DE 1.5 M
ÂNGULO 360
SISTEMA DE ASPERSÃO SALA DE ESPERA



Lote: 115

CHORUMEIRA IPACOL DLV6.0

JAGUARIAÍVA/PR

QUANTIDADE: 01



ANO 10/2022 - USADO APENAS 2 VEZES

CAPACIDADE: 6.0M³

MODELO: DLV6.0



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 116

VAGÃO IPACOL MAXIMIX 9.0

JATAÍ/GO

QUANTIDADE: 01



*VAGÃO IPACOL
MODELO MAXIMIX 9.0
ESTRUTURA INOX*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 117

TRONCO AMERICANO TITANIUM

APUCARANA/PR

QUANTIDADE: 01



*MONOBLOCO DE 3,70M
2 PESCOCEIRAS EMBORRACHADAS
AMPLA CABINE TRASEIRA E DIANTEIRA
PAREDE MÓVEL
PISO EMBORRACHADO REMOVÍVEL
KIT PARA UM OPERADOR
ACESSO A PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO ANIMAL*

*PESCOCEIRAS EMBORRACHADAS
PISO EMBORRACHADO
PORTÃO ANTI-COICE
RODOMOLDAGEM
GRADE MÓVEL
REGULAGEM DE GRADE
TACOS ANTIDERRAPANTE
TRINCO BATE-FECHA
TRAVA HIDRÁULICA
GARANTIA DE 3 ANOS*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 118

TANQUE RESFRIADOR REAFRIO

MAFRA/SC

QUANTIDADE: 01



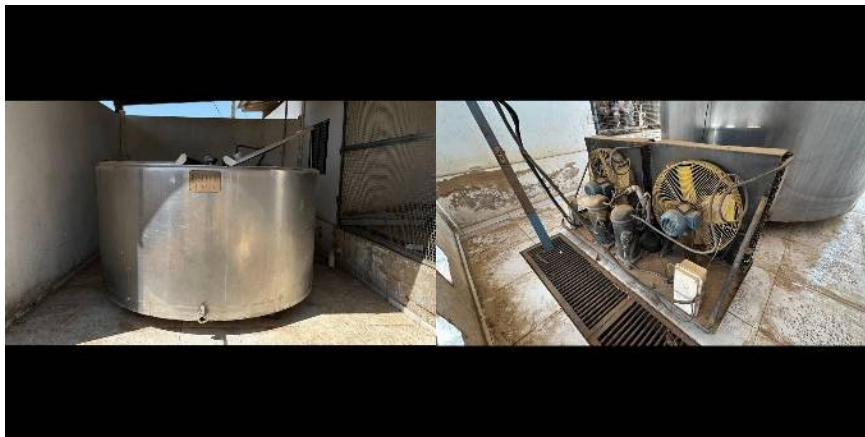
*TANQUE RESFRIADOR REAFRIO
CAPACIDADE 2000L*

Lote: 119

TANQUE ETSCHIED TECHNO

COCALZINHO DE GOIÁS/GO

QUANTIDADE: 01



*CAPACIDADE 6000L
MONOFÁSICO*



Lote: 120

TANQUE ETCHEID 6.000L

CASTRO/PR

QUANTIDADE: 01



TANQUE ETCHEID 6.000 LITROS

*OBS: MOTOR SEM GARANTIA, MAIS DE 2 ANOS PARADO
NECESSITA DE REVISÃO POR CONTA DO COMPRADOR*



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE



Lote: 121

CUBA PLURINOX 3.500L

CASTRO/PR

QUANTIDADE: 01



CUBA PLURINOX
CAPACIDADE 3.500L
ANO 2003

TRIFÁSICO
220V

OBS: SEM MOTOR, APENAS A CUBA



VEJA A PLAYLIST:



PRÉ-LANCE

